

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 257/10.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Apolinário, altera denominação do Viaduto Pedroso para "Viaduto Pedroso - Dr. José Aristodemo Pinotti", localizado no Bairro da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações do Poder Executivo e este concluiu que o projeto não poderia prosperar em razão de confrontar a legislação de denominação de logradouro, Lei 14.454/07 por constituir homonímia, eis que já existe logradouro com o nome de Avenida Deputado Dr José Aristodemo Pinotti, localizado em Itaquera. No entanto, a d. Comissão de Justiça entendeu que a proposta atende o referido diploma legal quando altera a denominação do logradouro Viaduto Pedroso, em razão de já existir uma Rua como a mesma denominação, a Rua Pedroso. Ademais, concluiu a Comissão que ao acrescentar o nome Dr. José Aristodemo Pinotti à denominação do Viaduto Pedroso, a grafia se diferencia do logradouro situado em Itaquera. Assim, a Comissão exarou parecer de constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo que não há impedimento técnico ao prosseguimento da proposta, emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência entende primeiramente que o projeto em tela atende ao inciso I, art. 5º da Lei 14.454/07 e faz homenagem justa a um grande médico ginecologista, especialista em mastologia e um nome para ser lembrado pelos relevantes serviços voltados à saúde da mulher, principalmente junto ao Hospital Pérola Byington onde exerceu a função de Coordenador do Centro de Referência da Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil. Foi Professor Titular de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da USP, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo de 1988 a 1992 e Secretário de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo em 2005. Dr. José Aristodemo Pinotti recebeu inúmeros títulos honorários no Brasil e no exterior por seus conhecimentos e práticas na área de ginecologia e mastologia. Além disso, fundou e coordenou várias entidades de renome voltadas à saúde da mulher. Dr. Pinotti exerceu várias vezes o mandato de Deputado Federal por São Paulo.

Portanto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala das Comissões, 10/11/10.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Toninho Paiva (PR)

Mara Gabrilli (PSDB)

Claudio Prado (PDT)

Chico Macena (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho (PT)

Jooji Hato (PMDB)

Claudio Fonseca (PPS)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)

Arselino Tatto (PT)

Adilson Amadeu (PTB)